



DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para cumprimento da Resolução TC **026/2015, anexo IX, item 12**, que **não** houve auditoria realizadas pelo controle interno, não sendo necessária medidas saneadoras durante o exercício de 2015.

Rio Formoso, 15 de Março de 2016.

JOSÉ HILDO HACKER JUNIOR
PRESIDENTE